



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 17 de Setembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 139

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

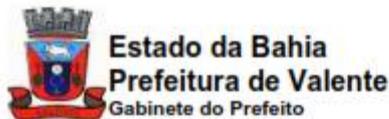
## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- REPUBLICAÇÃO/ LEI Nº 153A/1999



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



LEI N.º 153A, DE 20 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre a denominação da Rua Lindolfo Simões Ferreira, nesta cidade de Valente – Bahia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Lindolfo Simões Ferreira, a rua conhecida por Dois de Julho, que liga a Rod. BA 120 à Rua José Mota Lopes, nesta cidade de Valente – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

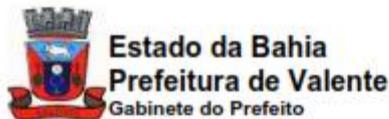
Gabinete do Prefeito Municipal de Valente (BA), 20 de maio de 1999.

**Reinaldo Ramos Rios**  
Prefeito

REPUBLICAÇÃO CONFORME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
055, DE 17 DE SETEMBRO DE  
2020.

Valente, 17 de setembro de 2020.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito



## CERTIDÃO

CERTIFICO a todos quanto a presente Certidão virem, lerem, ou dela conhecimento tiverem que o Projeto de Lei nº. 106, de 27 de abril de 1999, de autoria do então Vereador Antônio Melquiades de Oliveira Filho, que "*dispõe sobre a denominação da Rua Lindolfo Simões Ferreira, centro, Cidade de Valente*", foi submetido ao devido processo legislativo, tendo sido aprovado por unanimidade, em primeiro e segundo turnos, respectivamente na 83ª (octogésima terceira) sessão ordinária da 10ª (décima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 20 de maio de 1999 e na 84ª (octogésima quarta) sessão ordinária da 10ª (décima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 28 de maio de 1999, consoante se depreende das anexas cópias, tanto das correlatas atas, quanto da supramencionada proposição contendo o carimbo de aprovação, devidamente assinado pelo Presidente da Mesa Diretora da época.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente CERTIDÃO para fins dos seus devidos efeitos de direito.

Valente-BA., 17 de setembro de 2020.

  
ANTONIO CEZAR OLIVEIRA RIOS  
Presidente

  
JOSÉ DECIO SILVA SANTOS  
Diretor do Departamento Legislativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000